



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2191

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Republicações Por Incorreções - Decretos S/Nº/2022.
- Republicações Por Incorreções – Erratas - Decretos S/Nº/2021.
- Decretos S/Nº/2022.
- Termo De Juramento E Posse.
- Republicado Por Incorreção - Extrato De Convocação De Servidores - Corregedoria.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Edson Vieira Correia exonerado do cargo em comissão de Cargo de Secretário Municipal, Símbolo CSM-10 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Antonio Jorge de Oliveira Birne nomeado no cargo em comissão de Cargo de Secretário Municipal, Símbolo CSM-10 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Antonio Jorge de Oliveira Birne exonerado do cargo em comissão de Cargo de Coordenador Executivo, Símbolo CCE-8 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Milton Moreira da Silva Filho nomeado no cargo em comissão de Cargo de Coordenador de Executivo, Símbolo CCE-8 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Milton Moreira da Silva Filho exonerado do cargo em comissão de Cargo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Aplicação do Plano de Governo, Símbolo CCG-7 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. José Ricardo Brito Vieira nomeado no cargo em comissão de Cargo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Aplicação do Plano de Governo, Símbolo CCG-7 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. José Ricardo Brito Vieira exonerado do cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento de Monitoramento e Avaliação do Plano de Governo Eixo de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Mobilidade, Símbolo CDG-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Iolanda Cruz Dantas nomeada no cargo em comissão de Cargo de Diretora de Departamento de Monitoramento e Avaliação do Plano de Governo Eixo de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Mobilidade, Símbolo CDG-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 16 de fevereiro de 2022, onde nomeia o Sra. Gabriel Sousa Braga passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Gabriel Sousa Braga

Leia-se

Gabriel Sousa Braga

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 08 de fevereiro de 2022, onde nomeia a Sra. Andrea Liliane Carvalho Queiroz passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Andreia Liliane Carvalho

Leia-se

Andrea Liliane Carvalho Queiroz

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Clovis Santos Silva exonerado do cargo em comissão de Cargo de Secretário Municipal, Símbolo CSM-10 na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Rafael Marcio de Jesus exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Ana Paula Batista Ribeiro exonerada do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Girlane Armentano Ramos Silva exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, Símbolo VD-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Marcos Peso Fernandez nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Hoollismark Rodrigues Santos nomeado no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2022, publicado em 17 de fevereiro de 2022, em nome do Sr. Helio Borges de Andrade cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no decreto S/Nº/2022, publicado em 17 de fevereiro de 2022, em nome do Sr. Alex Ardson Farias Rodrigues cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2022, publicado em 16 de fevereiro de 2022, em nome da Sra. Tainá Batista de Carvalho Gomes cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos **18** dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Exm^a Sra. Prefeita, compareceu o **Sr. ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA BIRNE**, para ser empossado no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, do Município de Lauro de Freitas, nomeado pela Exm^a Sra. Prefeita Moema Isabel Passos Gramacho, conforme Decreto S/Nº publicado em 17 de fevereiro de 2022. Após satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado investido no citado cargo assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Juramento e Posse, foi mesmo, assinado pela Exm^a Sra. Prefeita e pelo empossado.

Lauro de Freitas, 21 de fevereiro de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Assinatura do empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4934 de 26 de Novembro de 2021, convoca os servidores abaixo relacionados para procedimento de atualização cadastral, conforme inciso XVIII do art. 132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013.

O atendimento dar-se-á na data e hora agendados, em razão dos protocolos de prevenção a COVID-19 que exigem evitar a formação de aglomeração e restringem o atendimento presencial.

DATA: 21.02.2022 - 09 horas

<u>Matricula</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
7771	IRAILDES WANDERLEY DANTAS	PROFESSORA
1030	MARIZA PEREIRA GONCALVES	MAGISTERIO
843	JANE FERREIRA SOUSA	<u>PROFESSORA</u>
913	LUCIA REGINA FRANCA SANTOS	<u>PROFESSORA</u>

DATA: 22.02.2022 - 09 horas

<u>Matricula</u>	<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
986	MARIA ENELDES DE JESUS PEREIRA	<u>PROFESSORA</u>
1170	TANIA REGINA ARAUJO DOS REIS	<u>PROFESSORA</u>
1214	VERASHYRLE MARIA DA SILVA FERREIRA	<u>PROFESSORA</u>

Os servidores devem apresentar comprovante de residência atualizado e **CNIS (cadastro nacional de informações sociais sociais) extraído do portal MEU INSS (aplicativo ou site)**. Para acesso ao CALF (Centro Administrativo de Lauro de Freitas) é necessário comprovar vacinação contra COVID-19 em duas doses. Lauro de Freitas, 14 de Fevereiro de 2022. Marcelo José S da Costa. Corregedor.